

NOTA DA DEFESA TÉCNICA DE RICARDO COUTINHO

O STF reconheceu hoje, mais uma vez, a competência da justiça eleitoral para processar e julgar os processos da Operação Calvário contra Ricardo Coutinho.

A decisão é um sinal claro de que a jurisprudência da mais alta Corte do país deve ser respeitada e de que os direitos fundamentais devem ser protegidos.

Hoje a Justiça deu mais um passo importante, não só para o resgate da imagem e história de Ricardo Coutinho com a Paraíba, mas também para a proteção do direito de defesa e preservação do devido processo legal.

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022.

IGOR SUASSUNA DE VASCONCELOS
OAB/DF 47.398
OAB/PB 28.806-A

EDUARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI
OAB/PB 8.392